

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2005
(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)**

Solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre patrocínios no ano de 2004 no âmbito do BNDES.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 226, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e na forma dos arts. 115 e 116 deste Estatuto, requeiro a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, sobre patrocínios e apoios promovidos pelo BNDES no ano de 2004, em eventos esportivos, artísticos, culturais e sociais e similares, discriminando, as seguintes informações:

- a) nome do entidade ou da pessoa física beneficiada, objeto do contrato com a respectiva cópia, valor recebido, atividades a serem realizadas, critério de escolha do beneficiário;
- b) valor total gasto nas publicidades dos eventos, informando a empresa responsável pela publicidade e o valor efetivamente pago;
- c) informar a legislação utilizada para a escolha das entidades ou pessoas físicas, bem como a observância à Lei de Licitações;

JUSTIFICAÇÃO

Segundo notícias veiculadas na imprensa, o patrocínio de eventos culturais, artísticos, esportivos por empresas estatais tem se valido da contratação de pessoas físicas e entidades récem-criadas, em detrimento dos critérios estabelecidos na Lei de licitações, que assegurem o princípio da moralidade e imensoalidade.

A função desse Poder é assegurar a transparências nas ações estatais, de modo que haja um efetivo controle dos gostos públicos, assim, solicito as presentes informações.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2005.

**Deputado LUIZ CARLOS HAULY
PSDB-PR**